



===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1998:** *Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro, do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Vereador substituto do Senhor Presidente, Ápio Cláudio do Carmo Assunção, e com a presença dos Vereadores Senhores: Dr. Mário João Ferreira Monte, Eng.º António Pinto Moreira, Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis, Eng.º António Maria da Costa Martins e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.* =====

===== Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição Maria Emília Martins da Silva. =====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente em Exercício declarou aberta a reunião eram 10h e 15m, sem as presenças dos Vereadores Arq. José Augusto Amaral dos santos Godinho, Senhor Manuel Francisco Valente e Senhor Presidente Ângelo Azevedo sendo as faltas destes dois últimos consideradas justificadas. ===

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 52º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e dois e vinte e oito do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.* =====

===== **PESSOAL** =====

===== **CARLOS ALBERTO MATOS FREITAS DE ALMEIDA:** *Presente o requerimento do funcionário em epígrafe, com a categoria de Assessor Principal, no qual vem solicitar lhe seja autorizado a frequência do curso de Mestrado de Gestão de Construção e do Património Imobiliário da Universidade do Minho, que decorrerá no período lectivo de 8 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1999, todas as sextas-feiras e sábados em Braga, Guimarães e Porto. Solicita ainda a possível colaboração no pagamento do curso que tem um custo inicial de 600.000\$00. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade dispensar o funcionário nos dias necessários à frequência do referido curso, mas não dar qualquer participação, para apoio do custo do mesmo.* =====



===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **GRUPO FOLCLÓRICO “OS PAULITEIROS DE OSSELA”**: Presente a informação do funcionário Jorge Ferreira do Gabinete da Cultura, na qual informa que tendo estado presente o Grupo Folclórico Pauliteiros de Ossela, na Feira de Gastronomia em Santarém em representação do nosso Município, e como na altura foi solicitado um subsídio de 150.000\$00, e porque a região de Turismo da Rota da Luz se prontificou a pagar 50%, será necessário a Câmara proceder ao pagamento de 75.000\$00, valor restante da diferença. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio de 75.000\$00 (setenta e cinco mil escudos). =====

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== ***Entrou o Vereador Arq. José Augusto Amaral Santos Godinho.*** =====

===== **REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL**: Presente a informação dos Vereadores Arq. José Augusto Santos Godinho e Dr. Mário Monte, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas, em que dão conta da necessidade urgente de se proceder à revisão do Plano Director Municipal, tendo em conta os casos de disfuncionamento actualmente em vigor, baseando tal revisão no estatuído no artigo 19º do D.L. 69/90 de 2 de Março, com as alterações introduzidas pelo D.L. 211/92 de 8 de Outubro e 155/97 de 24 de Junho. Analisando a mesma, disse o Senhor Vereador Dr. Carlos Correia que é contra a revisão daquele documento, com a justificação já dada no ano anterior, reforçada pela explicação da técnica Arq. Maria Emília, do trabalho que está a ser efectuado, de levantamento das dificuldades de aplicação do PDM. Esclareceu o Vereador Senhor Ápio Assunção, que não existem dúvidas de que há matéria para ser efectuada uma revisão daquele documento, e que tem conhecimento de que a autorização para ser efectuada a revisão, é demorada, pelo que pensa, na sua óptica, que poderá dar-se início à mesma, e que o trabalho que está a ser efectuado será uma forma de preparação da revisão. Após votação na forma legal, com os votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Carlos Correia, Eng.º António Maria e Dr.ª Maria Helena Terra, estes últimos por considerarem ser tal revisão extemporânea, e os votos a favor dos Vereadores Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º Pinto Moreira e Presidente em Exercício Ápio Assunção, foi deliberado por maioria reconhecer a necessidade de se proceder à revisão do Plano Director Municipal. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA:** *Presente o requerimento do munícipe em título, proprietário do estabelecimento de discoteca/ bar denominado "PARATI", sito no lugar do Cruzeiro, freguesia de Pinheiro da Bemposta, no qual vem solicitar o prolongamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento até às seis horas da manhã. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade indeferir o pedido por ser considerado exagerado.* =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** *A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia vinte e três do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 145.318.503\$90 (cento e quarenta e cinco milhões trezentos e dezoito mil quinhentos e três escudos e noventa centavos) e em operações de tesouraria de 80.639.360\$50 (oitenta milhões seiscentos e trinta e nove mil trezentos e sessenta escudos e cinquenta centavos).* =====

===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 22 A 28 DE DEZEMBRO DE 1998:** *Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 73.837.340\$00 (setenta e três milhões oitocentos e trinta e sete mil trezentos e quarenta escudos)). Após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.* =====

===== **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/98:** *Presente o documento relativo à 27ª Alteração ao Orçamento do ano em curso, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83, de 21 de Julho. Após análise e votação na forma legal, com duas abstenções do Vereador Eng.º António Maria e Dr.ª Helena Terra e cinco votos a favor dos Vereadores Senhores Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º Pinto Moreira e Dr. Carlos Correia, foi deliberado por maioria aprovar a mesma.* =====

===== **ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES:** *Presente o documento relativo à 21ª Alteração ao Plano de Actividades do ano em curso, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido no artigo 4º do D.L. 341/83, de 21 de Julho. Após análise e votação na forma legal, com duas abstenções do Vereador Eng.º António Maria e Dr.ª Helena Terra e cinco votos a favor dos Vereadores Senhores Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º Pinto Moreira e Dr. Carlos Correia, deliberou por maioria aprovar a mesma.* =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE MADAIL/ S. MARTINHO AO LIMITE DO CONCELHO:**

*Presentes os ofícios remetidos pela firma adjudicatária da empreitada referida em título, Manuel Francisco de Almeida, Lda, com referência GT-405-SB e GT-429-SB, documentos que ficarão arquivados em anexo, em que remetem preços para execução de trabalhos de demolição e reconstrução de um muro de vedação e muro de suporte da estrada, e tendo em conta a informação do técnico Eng.º Manuel Mário, que coloca à consideração do Executivo duas hipóteses de solução, após análise e votação na forma legal, com duas abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria e Dr.ª Maria Helena Terra e os votos a favor dos Vereadores Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Presidente em Exercício Senhor Ápio Assunção, foi deliberado por maioria aprovar os trabalhos a mais constantes da segunda hipótese da referida informação técnica, adjudicando-a através de ajuste directo à referida firma.* =====

===== **PONTE DO PINHÃO SOBRE O RIO ÍNSUA:** Relativo à empreitada referida em título, adjudicada à firma Conduril- Construtora Duriense, S.A., foi presente o auto de trabalhos contratuais n.º 2, no valor de 8.892.350\$00 (oito milhões oitocentos e noventa e dois mil trezentos e cinquenta escudos) ao qual acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo e autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **REDE DE ESGOTOS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE CUCUJÃES- 1ª FASE- CONCLUSÃO:** Relativo à empreitada referida em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, Lda, foram presentes os autos de trabalhos contratual n.º 11 no valor de 6.636.580\$00 (seis milhões seiscentos e trinta e seis mil quinhentos e oitenta escudos); **auto de trabalhos a mais n.º 17** no valor de 1.507.878\$00 (um milhão quinhentos e sete mil oitocentos e setenta e oito escudos) e **auto de trabalhos a mais n.º 18** no valor de 3.504.134\$00 (três milhões quinhentos e quatro mil cento e trinta e quatro escudos) aos quais acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria e Dr.ª Maria Helena Terra aprovar os mesmos e autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA GÂNDARA/ MIRÕES/ CORTINHAS- CESAR:** Presente o ofício referência GT-442-SB, da firma adjudicatária da empreitada em

epígrafe, Manuel Francisco de Almeida, Lda<sup>a</sup>, a qual vem solicitar a prorrogação do prazo de noventa dias em virtude de estarem a executar obras de saneamento e abastecimento de água precisamente no mesmo local. Face ao exposto e perante a veracidade dos argumentos apresentados, após votação na forma legal foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria e Dr.ª Helena Terra, conceder a prorrogação de prazo solicitada a título gracioso a partir de 28.12.98. =====

===== **INSTALAÇÃO DE ANTENA TMN- VILA DE CUCUJÃES:** Presente e minuta do contrato a celebrar entre a Câmara Municipal e a firma "T.M.N.- Telecomunicações Móveis, S.A." para instalação de uma antena junto ao depósito de água da Vila de Cucujães. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **DEFENICÃO DE DÚVIDAS:** Presente o parecer da jurista Dr.ª Ana Teresa Rodrigues, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, relativo às dúvidas suscitadas pelo Chefe de Divisão de Obras Particulares, sobre a noção de índice de construção. Após análise e votação na forma legal, e tendo em conta o referido parecer, foi deliberado por unanimidade aprovar como definição de Área Total de Construção, como sendo: -"soma das áreas brutas de todos os pavimentos medida pelo extradorso das paredes exteriores acima, e abaixo do solo, com exclusão de sótãos, sem pé direito regulamentar, instalações técnicas localizadas nas caves dos edifícios (P.T., central técnica, central de bombagem) varandas, galerias exteriores públicas ou outros espaços livres de uso público coberto, quando não encerrados. =====

===== **PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO** =====

----- **Processo n.º 1875/81- EMBALÁTICA- INDÚSTRIA TRANSFORMADORA DE EMBALAGENS, LD<sup>a</sup>,** vem em aditamento ao processo em título apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, que como consta da informação de 98.11.12 a construção não se encontra licenciada, e deverá instruir novo processo de licenciamento nos termos da Lei vigente acompanhado do respectivo licenciamento industrial, para o que se concede o prazo de três meses. =====

----- **Processo n.º 944/98- MARIA DA GRAÇA NOVO DA COSTA,** residente no lugar de Picoto, freguesia de Cucujães, requer licença para abertura de uma entrada no prédio sito no lugar de Picoto, freguesia de Cucujães.. Após análise e votação na forma legal e dado que a

*Junta de Freguesia confirma que o caminho é público, foi deliberado por unanimidade deferir concedendo o prazo de execução de um mês. =====*

*----- **Processo n.º 211/98- MANUEL FERNANDO CORREIA PIRES- Retirado. ==***

*----- **Processo n.º 155/83- JORGE MANUEL FERREIRA DA SILVA**, residente no lugar de Bustelo, freguesia de S. Roque, vem em aditamento ao processo em título requerer a prorrogação da licença n.º 1340 de 06/11/97 por mais três anos. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade que deverá instruir novo processo nos termos do parecer técnico (folha 124). =====*

*----- **Processo n.º 607/97- PAULO RUI BARBOSA TAVARES FERREIRA**, residente em Cucujães, vem em aditamento ao processo em epígrafe requerer licença pelo prazo de três meses para construção de anexos. Após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aceitar o alinhamento de acordo com a Junta de Freguesia, deferir a construção do muro e anexos pelo prazo de três meses. =====*

*===== **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO** =====*

*----- **Processo n.º 435/98- VÍRGÍNIO AZEVEDO DOS SANTOS**, residente no lugar de Silves, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao processo em título renovar o pedido a que se refere o processo supra. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com os votos contra dos Vereadores Dr.ª Helena Terra, Eng.º António Maria e Arq. Santos Godinho e quatro votos a favor dos Vereadores Dr. Carlos Correia, Dr. Mário Monte, Eng.º Pinto Moreira e Senhor Ápio Assunção que atendendo a que o acesso é público, conforme atesta a Junta de Freguesia, julga-se aceitável a implantação da construção, desde que e para se proceder à margem de acerto apresente previamente em planta topográfica e memória descritiva a localização da margem de acerto e respectiva área, não excedendo o previsto no artigo 70º do PDM. O acesso à zona de margem de acerto deverá fazer-se pelo caminho existente na reserva agrícola e reserva ecológica, não comprometendo a mesma. Forneça-se ao requerente fotocópia da planta digitalizada. =====*

*----- **Processo n.º 539/98- ANTÓNIO MANUEL SOARES BAPTISTA DE PINHO**, residente nesta cidade, requer informação prévia sobre a viabilidade de remodelação e ampliação do prédio composto de cave, rés do chão, 1º andar, garagem e arrumos, sito na Rua António Luís Gomes, desta cidade. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico. Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente. ==*

----- **Processo n.º 274/98- SEVERINO BASTOS NEVES DA SILVA- Retirado.** =====

----- **Processo n.º 79098- ADELINO DE OLIVEIRA BASTOS & FILHOS, LDª**, com sede na Rua do Cruzeiro, desta cidade, vem em aditamento ao processo em título, apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade dar conhecimento ao requerente do parecer técnico de 23.12.98, considerando-se desde já que a cêrcea é exagerada, e será de privilegiar uma cêrcea evolutiva, contudo está comprometido o estudo dado que se encontra dentro da zona de protecção da VCI. Dado estar em execução o P.U., será de submeter à apreciação da respectiva equipa devendo a mesma dar resposta urgente, dando-se para o efeito conhecimento do atrás referido. =====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do número 4 do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa e respectiva leitura conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 13h e 15m da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, *Joacina* *Essele* *Joacina* *de Seil* a redigi e subscrevo. =====

*[Handwritten signature]*  
Autócio Piute

~~Mantida a reunião de 23.12.98.~~  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*